



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

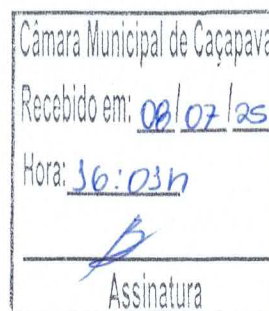
OFÍCIO Nº 598/GAB/2025/ATL/PGM



Caçapava, 07 de julho de 2025.

Exmº Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 583/2025**, de autoria do Vereador Pablo de Oliveira Fernandes, que a Secretaria Municipal de Saúde tem ciência das limitações estruturais da atual Unidade de Saúde localizada no bairro Vila Santa Izabel. Desde a implantação do serviço, foram considerados os imóveis disponíveis no território, sendo o atual aquele que, à época, apresentou as condições minimamente viáveis para instalação da unidade, dentro das possibilidades existentes. A decisão de utilizá-lo teve como principal objetivo garantir o acesso da população local aos serviços de saúde, evitando a desassistência.

Ainda assim, a Secretaria reconhece que o imóvel possui restrições importantes, e por isso a equipe da Secretaria segue em busca de alternativas que viabilizem melhorias, inclusive com a prospecção contínua de imóveis no território. Até o momento, não foi identificada nenhuma opção que atenda aos requisitos técnicos necessários para a substituição da unidade. Mas a Secretaria Municipal de Saúde reitera o compromisso em seguir buscando soluções que melhorem as condições de trabalho dos profissionais e o atendimento à população da Vila Santa Izabel.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE
ALMEIDA:461534918
12

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 360034003000340031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.